



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 01 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição N° 1144



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (N° 012/2023) | 2 |
| CONTAS PÚBLICAS | 4 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (N° 02/2023) | 4 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (N° 04/2023) | 8 |
| INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL | 9 |
| ALTERAÇÃO - (QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (N° 03/2023) | 9 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| EXTRATO (CONTRATO N° 034/2023) | 10 |
| EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023) | 11 |
| SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA | 12 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 12 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 155/2022) | 12 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PEFREITO



DECRETO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE DE LOTEAMENTO, DENOMINADO "LOTEAMENTO RECANTO SEU NININHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no artigo 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando a Lei Municipal nº 443 de 04 de abril de 2011 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Pé de Serra/BA;

CONSTRUINDO **DECRETA:** NOVA HISTÓRIA

Art. 1º. Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "Loteamento Recanto Seu Nininho", localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, neste Município, com área equivalente a 73.346,47 m², Registrada no Livro 2-R, folha 25, sob a Matrícula de nº 2192, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Pé de Serra – BA, de propriedade da Sra. Anita Garibalde Ramos Carneiro, CPF nº 874.372.605-49, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos apresentados.

Art. 2º. O projeto de loteamento é composto por 202 (duzentos e dois) lotes, perfazendo uma área loteável de 46.815,59m², que correspondem a 63,84% de área comercializável.

Art. 3º. O registro do projeto de loteamento deverá ser feito sobre os lotes descritos abaixo com a indicação de quadra única:

I – Área de Uso Público (Ruas e Logradouros): 15.440,31m², que correspondem a 21,05% da área total loteada;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



II – Área Institucional: 3.378,34m², que correspondem a 5,01% da área total loteada;

III – Área Verde: 7.412,23m², que correspondem a 10,10% da área loteada.

Art. 4º. O registro do projeto de loteamento deverá ser feito sobre os lotes descritos abaixo, com a indicação das referidas quadras:

I - Quadra A: Lotes 01 a 21 e 34 a 54

II - Quadra B: Lotes 22 a 33 e 55 a 66

III - Quadra C: Lotes 67 a 82 e 96 a 111

IV - Quadra D: Lotes 14; 83 a 95 e 112 a 124

V - Quadra E: Lotes 125 a 150

VI - Quadra F: Lotes 151 a 176

VII - Quadra G: Lotes 177 a 197

VIII - Quadra H: Lotes 198 a 202

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 01 de fevereiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 02/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 2
20/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 813.795,00(Oitocentos e Treze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 645.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|--|-------------------|
| 02.04.401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 2007 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.3.9.0.35.00.0000 | Serviços de Consultoria | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 184.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 188.600,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 188.600,00 |
| 02.06.601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2022 | MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.48.00.0000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 13.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 13.200,00 |
| 2026 | AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID19 | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | 1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| 2027 | GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 2028 | GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 4.6.9.0.71.00.0000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 6.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1706 Transferência Especial da União | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 56.600,00 |
| 2039 | GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1600 Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 13.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 13.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 213.000,00 |
| 02.07.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 1015 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 1700 Outras Transferências de Convênios | 293.995,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 293.995,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 293.995,00 |
| 02.08.801 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL | | |

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|-------------------|
| 02.08.801 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL | | |
| 2037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 3.3.9.0.14.00.0000 | Diárias - Civil | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 11.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 111.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 111.000,00 |
| 02.08.802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2040 | MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB) | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 7.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 7.200,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 813.795,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 813.795,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|-------------------|
| 02.03.301 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA | | |
| 2005 | MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 154.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 30.600,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 184.600,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 184.600,00 |
| 02.04.401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 2007 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 5.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 5.200,00 |
| 02.05.501 | SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER | | |
| 1047 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL EESPAÇOS ESPORTIVOS | | |
| 4.4.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. | 1700 Outras Transferências de Convênios | 12.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 1700 Outras Transferências de Convênios | 106.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 118.000,00 |
| 1053 | CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 1700 Outras Transferências de Convênios | 96.495,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 96.495,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 214.495,00 |
| 02.06.601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|---|------|---|-------------------|
| 02.06.601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2022 | MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1600 | Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 60.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1600 | Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 26.400,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 86.400,00 |
| 2028 | GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1600 | Transferências Fundo a Fundo de R\$ | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 6.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1706 | Transferência Especial da União | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 106.600,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 213.000,00 |
| 02.07.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| 1019 | CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES | | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 1700 | Outras Transferências de Convênios | 79.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 79.500,00 |
| 2032 | MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 100.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 179.500,00 |
| 02.08.801 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL | | | |
| 2037 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 5.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 11.000,00 |
| 02.08.802 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | | | |
| 2040 | MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB) | | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 2.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 2.000,00 |
| 02.10.100 | SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR | | | |
| 2008 | REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES PARA FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO POVOADO DE SANTOS / | | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 3.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 4.000,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 813.795,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de janeiro de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 04/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 4
30/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 645.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|-------------------|
| 02.06.601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2022 | MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1706 Transferência Especial da União | 150.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.000,00 |
| 2027 | GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1706 Transferência Especial da União | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1706 Transferência Especial da União | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 250.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 250.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 30 de janeiro de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
ALTERAÇÃO - (QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 03/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PÉ DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 3 / 2023
De 24 de Janeiro de 2023
Lei 652 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|------------------|
| 0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 49.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 49.000,00 |
| Total por Ação: | 49.000,00 | 49.000,00 |
| Total por Unidade: | 49.000,00 | 49.000,00 |
| 0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 2032 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 3.281,00 |
| 3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 3.281,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 3.281,00 | 3.281,00 |
| Total por Unidade: | 3.281,00 | 3.281,00 |
| 0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2028 - GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 4.6.9.0.71.00.00.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total da Movimentação: | 72.281,00 | 72.281,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 72.281,00 | 72.281,00 |
| Total Geral: | 72.281,00 | 72.281,00 |

PE DE SERRA - BA, 24 de Janeiro de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 034/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL” DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 01/02/2023 a 01/04/2023; Contratado: TABERNACULO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIMITADA – EPP, inscrita sob nº de CNPJ: 33.210.389/0001-59, Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade: | 02.05.501 – Secretária Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer. |
| Proj/Atividade: | 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental. 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil. |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| Fonte de Recursos: | 1500 – Rec. não Vinculado de Imp. Destinado a Despesa com MDE. 1550 – Transferência do Salário-Educação. |

Pé de Serra/BA, 01 de fevereiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - Proc. Adm. 033/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL” DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** TABERNACULO TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIMITADA – EPP, inscrita sob nº de CNPJ: 33.210.389/0001-59, **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021. **Data:** 01 de fevereiro de 2023. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 11.973.980/0001-25, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Sala 1102, Bairro Campinas de Brotas, CEP: 40.276-200, Salvador/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 155/2022, passando a vigor de 15/01/2023 a 15/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 155/2022.

Pé de Serra/BA, 13 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85